



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

119ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

112ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

032ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

030ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 25 do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB), Vereador Adenilson Silva Góis (PSB), Vereador Dirlei Bernieri (PSB), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB) e Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 29ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 18 de setembro de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Ofício Gabinete nº 327/2023** – De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação os Projetos de Lei Municipal nºs 2.903/2023 e 2.912/2023; **Ofício Gabinete nº 326/2023** – De autoria do Poder Executivo Municipal, que altera numeração de Projetos de Lei Complementar, nº 2.884/2023 passando a ser Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 (Que estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências). E Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, passando a ser: Projeto de Lei Municipal Complementar nº 002/2023, de 24 de agosto de 2023 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a alienação de bens imóveis e dá outras providências); **Projeto de Lei Municipal nº 2.903/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a desafetação do imóvel público constante da Matrícula Imobiliária número 1.890 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertão, e autoriza cessão de uso do mesmo imóvel à Empresa Mecânica Diesel e dá outras providências”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.912/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$65.105,83 (sessenta e cinco mil, cento e cinco reais e oitenta e três centavos), destinado a aplicação e execução das ações da Lei Complementar nº 195/22- “Lei Paulo Gustavo” e dá outras providências”; **Pedido de Providência nº 013/2023** – De autoria do Vereador Egídio Roque Novelli; **Pedido de Providência nº 014/2023**- De autoria do Vereador Adenilson Silva Góis; **Pedido de Providência nº 015/2023**- De autoria do Vereador Zenir Miguel de Gregori; **Indicação nº 091/2023** – De autoria do Vereador Zenir Miguel De Gregori. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 29ª Sessão Plenária Ordinária do dia 18 de setembro de 2023, que foi “*aprovada* por unanimidade” e nenhum vereador usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Egídio Roque Novelli e Paulo Orso. Na **ORDEM DO DIA**, não houve matéria para apreciação. Ficaram baixados para as Comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.850/2023, 2.886/2023, 2.857/2023, 2.908/2023 e em Pauta: 2.884/2023, 2.911/2023; Projetos de Lei Municipal Complementar nº 001/2023 e 002/2023 e Parecer nº 21833 ao Processo nº 002097-02,00/20-4 do Tribunal de Contas Do Estado do RS. Nas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

EXPLICAÇÕES PESSOAIS, os Vereadores: Alexandre Didoné, Adenilson Silva Gois, Dirlei Bernieri, Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, Paulo Orso e José Davi Trindade e Zenir De Gregori, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.